



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 3.183 DE 27 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.940 de 06 de Janeiro de 2021.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R\$ 18.154,84** (**Dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos**), para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0034 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2242 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO - DESENV. AGRÁRIO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(132) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
DEST. RECUR.	02.271.000	
ELEMENTO	(583) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.154,84
TOTAL		18.154,84

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0034 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2242 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO - DESENV. AGRÁRIO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(130) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
DEST. RECUR.	02.272.000	
ELEMENTO	(580) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.154,84
TOTAL		18.154,84

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCIO LEITÃO BANDEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 473G-C10F-8A73-A00D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473C-C10F-8A73-A00D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 28/07/2021 15:38:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 28/07/2021 15:49:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 28/07/2021 16:47:17
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 02/08/2021 11:55:46
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/473C-C10F-8A73-A00D>